

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE MAIO DE 2019

REPUBLICAÇÃO

Autoriza abertura de Concurso Público e nomeia Comissão Especial de Acompanhamento.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público, considerando a existência, no quadro de pessoal do consórcio, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, e considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Concurso Público no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná para o preenchimento das seguintes vagas para os seguintes empregos públicos:

- I – 01 (uma) vaga para o emprego público de Auxiliar Administrativo;**
- II – 02 (duas) vaga para o emprego público de Auxiliar de Laboratório;**
- III – CR para o emprego público de Contador;**
- IV – CR para o emprego público de Técnico em Laboratório;**
- V – 01 (uma) vaga para o emprego público de Técnico em Saneamento;**

Art. 2º Fica nomeada Comissão Especial de Acompanhamento para acompanhamento e fiscalização do processo de escolha de candidatos para provimento das vagas nos empregos públicos constantes no art. 1º no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.

Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente:** - João Toledo Coloniezi (*Presidente do Consórcio*);
- II - Membros:**
 - a)** Lucas George de Cristo Taborda (*Engenheiro Civil do Consórcio*);
 - b)** Thais Tiemi Nakahara (*Química do Consórcio*);
 - c)** Rosalina dos Santos Yoshida (*Auxiliar administrativo do Consórcio*).

Art. 4º O trabalho dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 5º Serão selecionados candidatos para provimento dos empregos públicos vagos cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão em seu inteiro teor no Edital nº 01/2019 de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação pertinente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

Art. 6º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Resolução decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jussara, 30 de maio 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente